



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 197

Concede 90 (noventa) dias de licença prêmio, ao funcionário Eloy Batista Lopes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio, ao funcionário Eloy Batista Lopes, ocupante do cargo da carreira de Topógrafo - Nível 26, lotado no DUU, no período de 12.07.79 a 09.10.79, sem prejuízo de seus vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de julho de 1979.

TUGUIO SETOGUTTE

PREFEITO MUNICIPAL

MASSAYUKI OKUMURA

SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 07 / 19 79
DE N. 472
UMUA 19 / 07 / 19 79
Edma
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO